



## A CONDUÇÃO GOVERNAMENTAL NO DERRAMAMENTO DO PETRÓLEO E NA PANDEMIA DA COVID-19 NO BRASIL

Lucas Zenha Antonino<sup>1</sup>  
Eraldo da Silva Ramos Filho<sup>2</sup>

### RESUMO

Este artigo colabora com a análise das contradições da produção do espaço geográfico no contexto da mundialização do capitalismo e de sua crise estrutural a partir de dois eventos recentes no Brasil: o derramamento de petróleo no Atlântico Sul e o descontrole da pandemia da Covid-19. O objetivo foi traçar paralelos na gestão governamental dos dois eventos que evidenciaram a disseminação de informações falsas, a negação da grave situação e tentativas de desvirtuação das questões principais. Tendo base teórica em Milton Santos, David Harvey, Achille Mbembe, Rob Wallace, Marijane Lisboa, Carlos Brandão, Eduardo Barcelos, entre outros, além de relatórios sobre o derramamento do petróleo do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) e do Ministério Público Federal, além do relatório do Centro de Estudos e Pesquisas de Direito Sanitário (CEPEDISA), sobre a pandemia, foi possível uma análise geográfica dos dois eventos. Levantamentos de informações públicas em diferentes meios de divulgação, a participação em eventos científicos e de mobilização popular com lideranças comunitárias somaram em toda a presente análise. Os dois eventos ainda estão ocorrendo e trazem diversas questões preocupantes relacionadas à saúde pública, gerando novas dúvidas frente a tantas ainda sem respostas que agravam a situação dos brasileiros mediante conduções criminosas em ambos os eventos.

**Palavras-chave:** Petróleo, Derramamento, Pandemia, Evento/Crime.

### RESUMEN

Este artículo contribuye al análisis de las contradicciones en la producción del espacio geográfico en el contexto de la globalización del capitalismo y su crisis estructural a partir de dos eventos recientes en Brasil: el derrame de petróleo en el Atlántico Sur y el descontrol del Covid-19. El objetivo era trazar paralelismos en la gestión gubernamental de los dos hechos que evidenciaron la difusión de información falsa, la negación de la grave situación y los intentos de desvirtuar los principales temas. Con base teórica en Milton Santos, Achille Mbembe, Marijane Lisboa, Carlos Brandão, Eduardo Barcelos, entre otros, así como informes sobre el derrame de petróleo del Consejo Nacional de Derechos Humanos (CNDH) y del Ministerio Público Federal, además del informe por el Centro de Estudios e Investigaciones en Derecho de la Salud (CEPEDISA), sobre la pandemia, fue posible un análisis geográfico de los dos eventos. Encuestas de información pública en diferentes medios de difusión, participación en eventos científicos y movilización popular con líderes comunitarios se sumaron a lo largo de este análisis. Los dos hechos siguen ocurriendo y traen varios temas preocupantes relacionados con la salud pública, generando nuevas dudas ante tantas aún sin respuesta que agravan la situación de los brasileños por la conducta delictiva en ambos hechos.

**Palabras clave:** Petróleo, Derrame, Pandemia, Evento/Crimen

<sup>1</sup> Doutor em Geografia pela UFBA. Resultados preliminares de pesquisa vinculados ao financiamento como bolsitas FAPES de Pós Doutorado no PEAC/UFS, [lucaszenhas@gmail.com](mailto:lucaszenhas@gmail.com)

<sup>2</sup> Docente do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Sergipe e Coordenador do Programa de Educação Ambiental com Comunidades Costeiras (PEAC). [eramosfilho@gmail.com](mailto:eramosfilho@gmail.com)



## INTRODUÇÃO

A presente investigação busca contribuir com a análise das contradições da produção do espaço geográfico no contexto da mundialização do capitalismo e de sua crise estrutural a partir de dois eventos recentes no Brasil: o derramamento de petróleo no Atlântico Sul, percebido na zona costeira brasileira a partir de agosto de 2019, e o descontrole da pandemia da Covid-19, que no Brasil teve suas primeiras atenções em março de 2020. Ambos os eventos não podem ser interpretados com achismos, tratados com ações mirabolantes, ideias mágicas ou mesmo soluções de cunho religioso. A condução governamental no evento do petróleo derramado ocorreu e ainda ocorre, majoritariamente, no Nordeste e foi um prenúncio do que o Brasil iria assistir e vivenciar posteriormente, pois as ausências de efetividades nas ações de mitigação se assemelham à gestão da pandemia.

O principal fio condutor para a produção desse artigo tem correlações com as atuações dos autores junto ao Programa de Educação Ambiental com Comunidades Costeiras (PEAC). Os diálogos e as proximidades com as comunidades tradicionais de Sergipe possibilitaram a leitura e entendimento sobre o derramamento do petróleo, além das informações colhidas por meio da missão do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), em Sergipe, o acompanhamento das ações do Ministério Público Federal e, posteriormente, um monitoramento em 88 comunidades pesqueiras na costa sergipana no início da pandemia no Brasil, realizado de forma remota, e que abarcou questões sobre saúde e condições territoriais, sendo observado o aumento de conflitos de variadas ordens até a situação de fome e de insegurança alimentar vivenciada atualmente. Portanto, um acúmulo de conflitos e ações governamentais insuficientes e até mesmo criminosas. Desta forma, o objetivo central foi traçar paralelos na gestão governamental dos dois eventos que evidenciaram a disseminação de informações falsas, a negação da grave situação e tentativas de desvirtuação das questões principais envolvidas.

O evento/crime do derramamento do petróleo está correlacionado aos intensos fluxos nas transações de *commodities* globais e à desregulamentação e flexibilização ambiental em curso no Brasil. A pandemia da Covid-19 é produto do nexos entre economia mundializada e epidemiologia (COLETIVO CHUANG, 2020), na qual a devastação provocada pela expansão do agronegócio pressiona o surgimento de novos vírus com potencial pandêmico (WALLACE, 2020). No caso brasileiro amplifica-se sua gravidade mediante o desmonte do Estado, a privatização de serviços básicos e o negacionismo científico como discurso e política.



No evento/crime do derramamento de petróleo, os povos e comunidades tradicionais das zonas costeiras e estuarinas foram os principais impactados, uma vez que seus territórios de vida e trabalho foram contaminados com a chegada de manchas de óleo cru. A paralização da pesca artesanal, a suspensão da comercialização dos pescados e a interrupção das diferentes modalidades de turismo de praia impuseram uma situação de ameaça à reprodução destes modos de vida. Por sua vez, antes que esta situação de calamidade pudesse ser contornada, chegaram os múltiplos efeitos da pandemia acirrando estas situações, que evoluiu para um cenário de insegurança alimentar e fome, bem como, aproveitando-se das medidas de isolamento social e quarentena, a intensificação da pressão do capital sobre os territórios tradicionais.

## **METODOLOGIA**

Por meio de pesquisa documental, mediante dados de caráter público, foram levantadas informações fundamentais para esta análise. Não se trata de realizar uma comparação entre eventos que são de naturezas distintas, porém uma análise da forma de enfrentamento governamental, sobretudo do Governo Federal, em lidar com situações de emergência pública que impactou e impacta a população brasileira diretamente. Obviamente dizer que o evento da COVID-19 tem escala global, é mais dinâmico e complexo seu enfrentamento. Traçar as equivalências destas conduções, por meio das descrições da conjuntura “momento a momento” (MOREIRA, 2016), nos revelam a necropolítica (MBEMBE, 2018)<sup>3</sup> ultraliberal brasileira, posta em prática entre 2016/2018, quando assumiram o poder do Estado.

A participação em diversos seminários científicos foi de fundamental relevância para aprimorar as nuances que essa tragédia do petróleo envolveu. Trata-se de um evento/crime que permeia todas as áreas do conhecimento científico e, também, o conhecimento tradicional e popular, nos quais as comunidades de pescadores/as e marisqueiras possuem vasta sabedoria e também contribuições nesse entendimento, como nos lembra a liderança comunitária, Elionice Sacramento, sobre quem determina o território usado pelas pescadoras e pescadores é o curso da produção, é a dinâmica da maré e os períodos de reprodução das espécies.<sup>4</sup>

---

<sup>3</sup> Necropolítica pode ser conceituada como a determinação institucional do Estado sobre quais corpos têm direito à vida ou a morte a partir da implementação de mecanismos técnicos de eliminação dos “inimigos” do Estado. MBEMBE, Achille. Necropolítica. 3ª edição. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

<sup>4</sup> 1 ano depois: derramamento de petróleo é parte do racismo ambiental e estrutural contra os territórios pesqueiros, disponível em: <http://ondasdaresistencia.org/artigo-09/>



Entre os eventos tecnocientíficos destacam-se: Painel Mar – estudo de caso: óleo no mar brasileiro (II Seminário Inter-redes (HOB, 2020); Observatório dos impactos da covid-19 nas comunidades de pescadores artesanais (UFBA, 2020); Lições após 08 meses do derramamento de óleo no litoral nordestino (UFBA, 2020); Seminário Marco 1 de estudos sobre derramamento de óleo na costa brasileira – Programa Ciência no Mar (MCTI, 2020), além do lançamento de Caderno de Conflitos no Campo (CPT, 2019; 2020) e do Vozes Silenciadas: a cobertura do vazamento de petróleo na costa brasileira (INTERVOZES, 2020), entre outros.

Dadas as condições de enfretamento em meio a uma pandemia devastadora, momento de incertezas de cenários futuros e com um caminhar de uma campanha de vacinação a “conta-gotas”, pesquisadores precisaram redesenhar ações durante esse período crítico. Desde março de 2020 que as atividades estão sendo realizadas de forma remota e diferentes estratégias foram utilizadas para permanecer em contato com as lideranças comunitárias.

O acesso ao relatório produzido antes da pandemia pelo CNDH (2019) e o parecer técnico de uma antropóloga do Ministério Público Federal (MPF, 2020)<sup>5</sup> nos auxiliaram nestas investigações em curso, obtendo informações mais precisas das localidades mais atingidas.

Diálogos e interações com as campanhas que ainda estão ativas, como o “Mar de Luta”, que promoveu debate durante os dois primeiros anos do evento/crime do petróleo, além de campanhas anteriores na luta contra a cadeia petrolífera no Brasil, como a “Nenhum Poço a Mais” e novas campanhas sendo lançadas no presente a partir de licenciamentos ambientais em curso de empreendimentos exploratórios de petróleo próximos à foz do Rio São Francisco: “No tempo da Maré”, fruto de articulações do Fórum de Comunidades Tradicionais de Sergipe. Parcerias com a Comissão Pastoral da Pesca (CPP), comunidades e suas lideranças comunitárias em reuniões remotas, onde foi possível estabelecer diálogos e entendimentos da situação e suas conflituosidades territoriais complementam as análises do presente artigo.

Várias pesquisas sobre o derramamento do petróleo estão em andamento em laboratórios especializados Brasil afora, tanto em editais da CAPES e do CNPq, tanto por agências financiadoras estaduais. Assim, alguns resultados já são conhecidos e a sociedade aguarda novas providências e descobertas sobre esse evento/crime de grande magnitude. O acompanhamento do Núcleo de Pesquisa e Produção de Conhecimento do Projeto de

---

<sup>5</sup> Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise - Parecer Técnico nº 853- SPPEA/2020.



Educação Ambiental com Comunidades Costeiras (PEAC), vinculado a Universidade Federal de Sergipe, cumpre essa função de acompanhamento e divulgação de informações imprescindíveis para os povos e comunidades tradicionais, correlacionando desde artigos publicados na Revista Internacional Science (Brun, 2020), quanto de vozes e percepções de lideranças que conhecem o chão e as águas os quais pisam, navegam e mariscam diariamente.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

Partimos das concepções da produção do espaço por meio da lógica de acumulação capitalista, que se consolida no movimento de ofensiva ultra neoliberal e da financeirização da natureza com avanços sobre os territórios do Sul global, numa busca imperialista irrefreável (HARVEY, 2003; PORTO-GONÇALVES, 2012). É deste ponto que se atém aos territórios em disputa, com diferentes concepções de mundo e de natureza, como fração desse espaço marcado por relações de poder com base nas noções de acumulação por espoliação (HARVEY, 2005), uma renovação da “acumulação primitiva do capital”, que gera um novo fôlego e novas estratégias contemporâneas para a sua reprodução ampliada, incluindo nesta seara as catástrofes socioambientais com eventos demasiadamente trágicos.

Essa premissa nos direciona para a compreensão de um evento, que segundo Milton Santos (2004) é um acontecer histórico, pois mudam os fatos e transformam os objetos, dando-lhes novas características. Todo evento tem atores e sujeitos envolvidos. Onde o petróleo foi derramado houve transformações de suas características. É a decorrência de um feixe de vetores, conduzido por um processo e que leva uma nova configuração ao meio preexistente. O evento só é identificado quando ele é percebido, ou seja, quando se integra a outro meio. Se aquele determinado feixe de vetores pudesse ser interrompido no caminho, não haveria o evento com as mesmas características – se o petróleo fosse contido pelas ações do Plano Nacional de Contingência era outro evento. Se a pandemia da COVID-19 fosse levada a sério no Brasil, com as fronteiras e aeroportos fechados e/ou monitorados, com a realização de testes em massa e monitoramento da disseminação do vírus, com campanhas de cuidados, incentivos ao uso de máscaras e a não aglomeração, assim como com a vacinação em massa, outro evento pandêmico ocorreria no Brasil. Milhares de mortes seriam evitadas.

Sobre o evento do petróleo, algumas investigações científicas relacionadas à saúde humana estão em curso e uma delas é coordenada pela professora e médica Rita de Cássia Franco Rêgo (PPGSAT/UFBA) e a outra pela professora Idê Gomes Dantas Gurgel (Fiocruz/UFPE). Estudos epidemiológicos a médio e longo prazo decorrentes do impacto do derramamento de óleo na costa da Bahia e Pernambuco, respectivamente, associadas a uma





ampla rede de professores e de departamentos científicos que estão interligados a esses dois grupos citados e que estão mais próximos em diálogos com Sergipe no envolvimento junto às comunidades costeiras deste estado.

O processo de desregulamentação ambiental está presente nos dois eventos. Embora a Constituição Federal de 1988 seja um importante marco legislativo para o país, desde a sua promulgação há um conjunto de pressões por flexibilização (BARCELOS, 2020). A legislação infraconstitucional também sofre a exigência de “ajustes” pelo setor econômico “em nome do desenvolvimento”, como nos alertou Marijane Lisboa (2014). Por sua vez, o parecer da Associação Brasileira de Antropologia (2021) deixa evidente o retrocesso sobre essas questões mais recentes da contínua flexibilização ambiental em curso no país. Como nos alerta Carlos Brandão (2010), o Brasil e a América Latina ainda figuram como uma grande máquina de exclusão, degradação ambiental e predação de pessoas e espaços geográficos.

Quanto à condução da pandemia no Brasil, o governo federal apostou na tese da “imunidade de rebanho” como forma de controlar a disseminação do vírus a COVID-19 e o resultado é a mais grave crise sanitária já vivenciada, que ceifou a vida de 600 mil brasileiros.<sup>6</sup> A linha do tempo contendo a estratégia do governo federal na disseminação da Covid-19 foi traçada no âmbito do projeto de pesquisa “Mapeamento e análise das normas jurídicas de resposta à Covid-19 no Brasil” pelo Centro de Estudos e Pesquisas de Direito Sanitário (CEPEDISA, 2021) da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (USP), mediante solicitação da Comissão Parlamentar de Inquérito criada no Senado Federal. Os dados reunidos são trágicos e demonstram o modo de operação criminoso e nefasto operacionado pelos mais altos cargos públicos brasileiros.

## **A POLÍTICA DA OMISSÃO E DO NEGACIONISMO FRENTE UM VAZAMENTO DE PETRÓLEO E UMA PANDEMIA**

As equivalências funestas das conduções governamentais nos dois eventos assistidos no País, nos dois últimos anos, não nos deixam dúvidas das determinações institucionais deste Estado e do atual governo de extrema direita eleito em 2018. Sabe-se, mediante vastos dados científicos e a nitidez diária das ações proliferadas, sobre quais territórios e sobre quais corpos recaem os mecanismos técnicos de eliminação dos chamados “inimigos” ou indesejados da sociedade, conforme nos direcionou a crítica de Mbembe (2018) sobre a necropolítica.

---

<sup>6</sup> Dados divulgados pelo consórcio de veículos de imprensa no dia 7 de outubro de 2021.



Tanto no derramamento do petróleo, quanto no prolongamento da pandemia, são as populações mais vulneráveis as mais impactadas. São as comunidades tradicionais da pesca e da mariscação que perderam diretamente suas fontes de sustento e de geração de renda com a presença do petróleo nas águas, praias e entrâncias dos rios. Não foram as redes hoteleiras e cadeias de restaurantes os mais prejudicados, estes conseguem diversificar suas produções econômicas e foram impactados de forma mais pontual, ao contrário das populações que enfrentaram e limpam o petróleo com o braço, com as mãos, pernas e corpos, sem equipamentos de proteção adequada e ficaram expostos a riscos de saúde que sequer foram mensurados pelos órgãos governamentais. Pesquisas epidemiológicas de Universidades estão em andamento nesse sentido, mas com recursos e ações ainda escassas e pontuais diante da extensão do evento.

Sobre a cadeia do turismo, uma pesquisa feita sobre a “vulnerabilidade socioeconômica de comunidades da costa brasileira” (CÂMARA, *et al*, 2021) analisou questões econômicas do derramamento, mas observando apenas estabelecimentos por meio dos dados disponíveis via plataforma Google Earth. Existem fragilidades metodológicas mediante um perímetro limitado de raio de 25 km a partir dos pontos georreferenciados de cada mancha de óleo, além da pesquisa ser centrada apenas nas grandes capitais do nordeste e construir índices que levam as respostas um pouco óbvias: as três maiores economias da região Nordeste (Bahia, Pernambuco e Ceará) foram as mais afetadas pelo derramamento de óleo. Embora o título destaca “comunidades” e os autores demonstram que as atividades de alta exposição ao derramamento estão relacionadas ao mar ou suas adjacências, sendo a alimentação como um dos setores mais representativos no litoral nordestino (35,3%), a pesquisa publicada em revista internacional não remete a nada diretamente sobre os pescadores/as ou marisqueiras. Quando remetem a essa categoria é para abordar que eles já foram “beneficiados” e que outros setores ainda precisam ser observados.

No caso da pandemia, os agravos recaem sobre as populações dos bairros periféricos das grandes cidades que não possuem uma estrutura mínima adequada, não conseguem manter distanciamento mediante a geografia urbana adensada nas milhares de favelas, becos, vielas, morros, beiras de rios e pontes e que não possuem acesso à água tratada e equipamentos de proteção básicos como máscaras eficientes e álcool para assepsia das mãos, também não contaram com testes em massa e ainda passam pela precariedade de atendimento em unidades básicas de saúde, mesmo o Sistema Único de Saúde ter se mostrado de fundamental relevância no país. Portanto, ao traçar esses paralelos na gestão governamental



dos dois eventos que as análises se iniciam nesta apresentação de resultados e as principais discussões sobre essas conduções governamentais.

No evento do petróleo, o governo federal tentou culpar organizações não governamentais como o Greenpeace; criticou grupos e partidos políticos de esquerda; e até apontou, de forma precipitada e fantasiosa, como causa de um derramamento nos territórios petrolíferos venezuelanos, hipótese refutada devido aos conhecimentos básicos sobre as correntes marítimas do Caribe e dos ventos alísios em direção ao norte.<sup>7</sup> Outras hipóteses diferentes foram levantadas por estudiosos e linhas de investigação policial, dentre as quais destacamos: apontaram o navio-tanque de origem grega (Boubolina), que passou pelo continente em direção a Ásia; levantaram a possibilidade de uma fonte offshore em águas brasileiras; outra linha investigativa foi levantada por meio de imagens de satélite, analisadas pelo Laboratório de Imagens da UFAL (LAPIS, 2020)<sup>8</sup>, no qual indicaram possível origem do vazamento no golfo da Guiné, na costa africana.

Até o presente momento, a hipótese mais aceita foi que esse petróleo fora despejado no Oceano Atlântico, a aproximadamente 700 km da costa, por algum navio que estava em direção ao sul da África e depois Ásia. Indicações geoquímicas apontam semelhança ao petróleo venezuelano (OLIVEIRA *et al*, 2020), mesmo diante intemperismos cometidos. Neste contexto, o navio Boubolina, de bandeira grega, segue sendo investigado pela Polícia Federal e pela Marinha do Brasil. A empresa de cargueiros Delta Tankers, de origem grega, refutou qualquer responsabilidade pelo fato e alegou constrangimento sem as devidas provas do governo brasileiro, o que poderia prejudicar a imagem da empresa e do país com toda “expertise” milenar em ações marítimas.<sup>9</sup> Atestaram que a carga fora entregue completa em porto da Malásia, porém inspeções e investigações na embarcação para comprovação ou não da autoria, até o presente momento, não foram possíveis de serem realizadas. Os indícios são fortes, porém diversas dúvidas e lacunas estão em aberto, mesmo passados mais de dois anos do evento ter se iniciado.

As manchas de petróleo bailaram por meses no litoral brasileiro, conforme variáveis locais da costa, o que comprova o grave descaso governamental. A grande extensão do

<sup>7</sup> Especialista em geopolítica do petróleo, Miguel Jaimes, reiterou ser impossível afirmar que os resíduos de combustível fóssil que atingem o Brasil desde setembro têm origem na Venezuela. Ele explicou que, se o vazamento fosse venezuelano, deveria ter atingido outros locais na própria Venezuela, além de ilhas do Caribe, antes de chegar ao Brasil e não há qualquer relato de contaminação nesses locais. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/10/12/especialista-venezuelano-desmente-bolsonaro-loucura-dizer-que-e-nosso-petroleo>

<sup>8</sup> Laboratório de Análise e Processamento de Imagens de Satélite (Lapis), da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) Disponível em: <https://apublica.org/2020/08/laboratorio-identifica-possivel-origem-do-vazamento-de-oleo-nas-praias-do-nordeste/>

<sup>9</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/desastre-ambiental-petroleo-praias/noticia/2019/11/02/petroleira-grega-delta-tankers-diz-que-nao-ha-prova-de-que-o-navio-bouboulina-vazou-petroleo-na-costa-do-brasil.ghtml>





evento/crime mostra a dimensão da inoperância em situações de crise no Oceano Atlântico, chamado pela Martinha de “Amazônia Azul”, uma comparação descabida para demonstrar a importância do Oceano comparado a Amazônia, mas que não existe paralelo algum, com excessão da indiscutibilidade da imensidão de ambos e da importância da biodiversidade. Apenas Oceano Atlântico, mesmo sendo o foco no hemisfério sul, já é suficiente para desmonstrar a dimensão e necessidade de se conhecer mais, aprofundar a ciência, proteger e monitorar os quase 8.000 km de litoral brasileiro e a faixa de mar pertencente ao Brasil. Até o momento foram registradas 1.009 localidades atingidas, em 130 municípios de 11 estados diferentes<sup>10</sup>; são 55 áreas protegidas – refúgios ecológicos na costa brasileira impactados de diferentes maneiras (SOARES, *et al.*, 2020).

Milhares de comunidade tradicionais de pescadores/as, marisqueiras, ribeirinhas e extrativistas impactados em seus territórios. O IBAMA se defende alegando que o petróleo chegou de forma submersa, sendo impossível seu monitoramento. O exército brasileiro também foi acionado, porém de forma tardia e controversa. Críticas de pesquisadores e dos próprios pescadores/as apontam mais uma ação de cunho militar propagandístico, com intimidação e não escuta ou parcerias perante as comunidades tradicionais pesqueiras, do que ações eficientes para resolver o problema. É notória as condições e números de embarcações dos pescadores/as que poderiam ser utilizadas nestas ações frente a embarcações militares preparadas para guerra ou treinamentos de defesa do território. O “inimigo” a ser combatido foram as milhares de manchas de petróleo espalhadas nas localidades costeiras, ou como reforçou o professor e biólogo da UFBA, Dr. Miguel Alcioli, que não se enfreta esse tipo de situação com nenhum armamento bélico.<sup>11</sup>

Já a COVID-19 chegou pelos aeroportos, primeiramente, trazidas pelos viajantes brasileiros e estrangeiros. Entrou por São Paulo, Rio de Janeiro e até Manaus. Deslocou-se pelo sistema rodoviário em seus diversos eixos e sem encontrar barreiras sanitárias coordenadas nacionalmente, interiorizou-se no Brasil. Assistimos, diuturnamente, apontamentos e ações infundadas proferidas pelo presidente Jair Bolsonaro e pelos vários ministros de Estado, deputados da base aliada, eleitores e “influenciadores” digitais. Acusaram a China de espalhar intencionalmente o vírus, minimizaram a gravidade dos fatos e chamaram de “gripezinha”, que logo se encerraria, que as previsões de óbitos e contaminados

<sup>10</sup> Disponível em: [http://www.ibama.gov.br/phocadownload/emergenciasambientais/2020/manchasdeoleo/2020-03-19\\_LOCALIDADES\\_AFETADAS.pdf](http://www.ibama.gov.br/phocadownload/emergenciasambientais/2020/manchasdeoleo/2020-03-19_LOCALIDADES_AFETADAS.pdf)

<sup>11</sup> Painel Mar sobre o Estudo de caso do óleo no mar brasileiro; II Seminário Inter-Redes (HOB, 2020).



estavam exorbitantes, que o número de óbitos não chegaria próximo da virose da H1N1, com 800 mortes.<sup>12</sup>

Adotou-se uma postura propagandística sobre o uso de medicamentos cientificamente ineficazes no tratamento precoce, apelidado de “kit Covid”; formou-se um gabinete paralelo dentro do Ministério da Saúde com “profissionais” com formação não relacionadas a área epidemiológica; estimulou-se a invasão de hospitais para verificar se as intubações estavam ocorrendo, bem como a aberturas de caixões, para constatar a ocorrência de funerais sem corpos com intuito de inflar os números da pandemia e desgastar o governo.

Talvez, o mais fúnebre tenha sido a adoção da tese da “imunidade de rebanho” como discurso e política que consiste na liberação da corrente de contágio por Coronavírus até que se infecte, aproximadamente, 70% da população e, assim, “naturalmente”, a disseminação do vírus freitaria. O presidente da República afirmou, em passeio de jet sky no lago Paranoá/DF (01/05/2020), que “É uma neurose. 70% da população vai apanhar o vírus. Não há nada que eu possa fazer. É uma loucura” (CEPEDISA, 2021). O Brasil registrou nos dados oficiais, no começo de outubro de 2021, por volta de 10% da população total, por volta 21 milhões de pessoas, com a comprovação do diagnóstico positivo do vírus e, mesmo assim, registrou-se nesses mesmo período quase 600 mil óbitos. Se a tal imunidade as avessas fosse colocada em prática, o evento da pandemia teria consequências ainda mais devastadoras.

Indissociável a esta tese é o questionamento sobre a eficácia das vacinas e à adoção de medidas sanitárias não-farmacológicas no combate à pandemia. O resultado tem sido uma política de desinformação, a produção de ambiências propícias à mutação do vírus, a dor e morte de centenas de milhares brasileiros. A inação do Governo Federal em tratar a virose com a devida atenção foi além, pois nem campanhas e publicidades sobre a eficácia das vacinas foram veiculadas. Muito pelo contrário, pois foram proferidas diversas falas contra a vacina e contra a ciência.

No caso da vacina chinesa, apelidaram de “vachina” e colocaram enormes dúvidas quanto a sua eficácia. Embora esteja entre as vacinas mais aplicadas no Brasil, a CoronaVac possui resultados e índices de eficácia mais baixos, mesmo assim dentro dos parâmetros permitidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e foi a primeira vacina disponível para a população brasileira e a mais aplicada nos primeiros meses de campanha no começo de 2021. Quem acabou realizando ações de divulgação de cuidados e incentivos ao distanciamento, com uso de mascarás e sobre a importância da vacinação foram governos

---

<sup>12</sup> Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/coronavirus/bolsonaro-erra-previsao-mortes-por-coronavirus-em-43-dias-superam-as-de-h1n1-em-um-ano-24360414>



estadaduais, a sociedade de forma geral com pesquisadores e profissionais de forma autônoma ou por canais oficiais de institutos de pesquisas. Um dos maiores meios de divulgação se deu por meio das redes sociais, ou mesmo entrevistas a jornais em rádios e televisões e até mesmo alguns artistas e cantores, com destaque para o jovem MC Fioti, que repercutiu amplamente o seu funk popular, com base em uma flauta de Bach, incentivando e encorajando os brasileiros que somente com a vacina viria alguma saída, além do refrão adaptado que enalteceu um centro de pesquisa estadual de fundamental relevância, o Instituto Butantan em São Paulo. Destaca-se que uma parte da classe artística e de “influenciadoras digitais” acompanharam esse negacionismo proferido pelo Presidente da República e seus familiares proliferando informações falsas, além de incentivos a aglomerações em shows e eventos públicos.

Ainda são necessárias e urgentes as continuidades de pesquisas e investigações sobre os dois eventos. No caso do derramamento do petróleo, as ações ou ausências do Estado brasileiro precisam de repostas mais apuradas, sobretudo após o contexto de engavetamento da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), aberta na Câmara dos Deputados Federais, que não produziu conclusões sobre a origem ou sobre seus desdobramentos e a falta de ações do governo em relação aos protocolos do Plano Nacional de Contingência (PNC), implantados de forma incompleta e/ou atrasadas (BRUM, et al, 2020).

Vários trabalhos e arguições a profissionais foram realizados, mas, intempestivamente, foi encerrada a CPI, deixando a situação, praticamente, sem solução encaminhada. A Frente Parlamentar Ambientalista da Câmara tenta produzir um relatório de forma paralela para que o assunto não seja encerrado e medidas protetivas sejam ainda realizadas.

O Ministério Público Federal em Sergipe, em maio de 2021, tentou reaver indenizações e auxílios emergenciais para pescadores que não foram contemplados por indefinições nos registros e cadastro dos pescadores ou mesmo os que não foram considerados atingidos pelo petróleo mediante decisão “técnica”, pois não foram avistados petróleo nas localidades no mapa do IBAMA. Esta situação evidencia o não entendimento da totalidade dos ambientes marinhos e muito menos da dinâmica de trabalho dos pescadores/as e marisqueiras que se deslocam sobre os rios, estuários, mangues, baías e praias.

No caso da pandemia, o que se viu, inicialmente, foi um Governo tentando implantar um auxílio emergencial no valor de R\$200,00, que foi objeto de disputa na Câmara Federal e aprovaram o valor de R\$600,00 no ano de 2020. Em 2021, esse auxílio só foi retornado quase no meio do ano e com valores muito abaixo do implantando anteriormente. A situação de



fome novamente se alastrou e fez o Brasil retornar ao Mapa da Fome da ONU, do qual o país havia saído em 2014.

No momento de elaboração deste artigo, encontrava-se em curso uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) no Senado da República, que investiga as ações e omissões do governo federal durante a pandemia. Dentre as constatações, não é caso fortuito o deputado responsável pelo engavetamento da CPI do Petróleo, seja o mesmo que está sendo apontado por liderar negociações de priorização e superfaturamento na compra de vacina não autorizada pela ANVISA, bem como atua como líder do governo na Câmara dos Deputados.

Uma das investigações da CPI da COVID-19 utilizou de uma linha do tempo contendo a estratégia do governo federal na disseminação da Covid-19. Desenvolvida no âmbito do projeto de pesquisa “Mapeamento e análise das normas jurídicas de resposta à Covid-19 no Brasil” pelo Centro de Estudos e Pesquisas de Direito Sanitário (CEPEDISA, 2021) da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (USP), que por meio de análises de 3.049 normas relativas à Covid-19, referente a União, corroboram a ideia de excesso de normas e menos direitos. O trabalho é um acervo normativo que resulta do embate entre a estratégia de propagação do vírus conduzida de forma sistemática pelo Governo Federal, demonstrando a relação direta entre os atos normativos federais, a obstrução constante às respostas locais e a propaganda contra a saúde pública promovida pelo Governo Federal e a obstrução às respostas dos governos estaduais e municipais à pandemia. Foi empregado o conceito de “propaganda contra a saúde pública” como o discurso político que mobiliza argumentos econômicos, ideológicos e morais, além de notícias falsas e informações técnicas sem comprovação científica, com o propósito de desacreditar as autoridades sanitárias, enfraquecer a adesão popular às recomendações de saúde baseadas em evidências científicas e promover um ativismo político contra as medidas de saúde pública necessárias para conter o avanço da Covid-19.

A CPI da COVID-19 não conseguiu ser derrubada como a CPI do derramamento do petróleo, que foi rapidamente paralisada. Um relatório final está em elaboração, ao que indica de forma contundente, mas que investigações e punições dependem de muitas ações da Procuradora Geral da República, embora todo o contexto da marcha fúnebre esteja exposto e provocou certo constrangimento para o Governo Federal. A comissão no Senado proporcionalizou depoimentos sórdidos, contradições e desmentidos em excesso, até escândalos envolvendo uma empresa operadora de planos de Saúde, a Prevent Senior, cujos óbitos chegaram a ser considerados como “alta médica”, onde a diminuição do oxigênio de pacientes internados muitos dias era o procedimento adotado, além de fraudes nas causas de morte nos atestados de



óbitos, além da distribuição do kit para o suposto “tratamento precoce”, prática deliberadamente propagada pela equipe administrativa, em conluio ou de forma coercitiva junto à equipe de médicos. Investimentos de capitais financeiros em funerárias tiveram amplo crescimento e contemplaram seus acionistas, sustentados por um governo cujo líder debochou da pandemia com inúmeras frases bem simbólicas como “eu não sou coveiro”, dita no dia 20/04/2020, respondendo aos jornalistas no Palácio do Alvorada ao ser perguntado sobre as mortes causadas pela pandemia (CEPEDISA, 2021).

Todos os atos assistidos demonstram uma síntese da concepção ultraliberal em lidar com situações de calamidade pública, sobretudo em uma pandemia. Neste projeto político reside o abandono e a tentativa oficial de ocultamento da relevância socioeconômica e cultural dos povos e comunidades tradicionais da pesca artesanal brasileira. Esta postura comunga com a dilapidação ambiental fragilizadora da reprodução socioeconômica destes sujeitos, forjando, assim, conjunturas propícias para a espoliação destes territórios pelo capital, em consonância com as ações e permisividades do Estado.

Contraditoriamente, as pescadoras e pescadores artesanais têm atualizado a sua luta política mediante o dimensionamento de diferentes espaços de luta e resistência fazendo-se classe. E, neste movimento vêm construindo diversas alternativas, dentre quais destacamos: frente à fome, a articulação entre pescadores, camponeses e trabalhadores urbanos edificação de campanhas de destinação de alimentos aos mais vulnerabilizados; frente à negação das Políticas de Promoção da Equidade em Saúde e abandono na contenção da Covid-19 nos territórios pesqueiros, comunidades têm construídos suas próprias brigadas de saúde; para enfrentar a política oficial de ocultamento, as organizações de povos e comunidades tradicionais têm organizado eventos virtuais, construindo fóruns, espaços de pesquisa e articulações que projetam este segmento como sujeitos de direitos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Sem findar o assunto abordado no presente artigo, pois os eventos continuam a se desenrolar no espaço e no tempo, demonstrou-se as contradições da produção do espaço geográfico no contexto da mundialização do capitalismo e de sua crise estrutural a partir destes dois eventos recentes no Brasil: derramamento de petróleo e pandemia da COVID-19.

Os breves paralelos traçados na gestão governamental dos eventos evidenciaram a grande quantidade de disseminação de informações falsas, a grave negação da situação e experiências em desvirtuar as questões primordiais: a saúde humana e a natureza. Se os feixes dos vetores de ambos eventos tivessem sido interrompidos ou “barrados”, era outra análise





espacial com características totalmente distintas. As falhas nas ações do Plano Nacional de Contingência no derramamento do petróleo foi muito grave e se a pandemia da COVID-19 tivesse sido enfrentada com seriedade no Brasil, outro evento pandêmico seria vivenciado.

A necessidade de uma pesquisa epidemiológica em Sergipe é de suma importância no evento/crime do derramamento do petróleo. Quem teve contato direto e intenso, como os pescadores/as e vários outros voluntários que retiraram o petróleo com as mãos, braços e corpo ainda é necessária essa investigação, mesmo passados mais de dois anos do evento/crime do derramamento. O assunto sobre a pandemia e seus desdobramentos dessa condução ainda serão objetos de muitos debates políticos, contestações em plenários judiciais, quiza até internacionalmente, pois o Governo brasileiro causou espanto e fora ridicularizado na Assembleia Geral da ONU, cujo presidente brasileiro era o único entre as lideranças das 20 maiores potências econômicas do mundo a não mostrar seu cartão de vacina e sua imunização completada, pelo contrário, decretou sigilo por 100 anos em seu documento.

Não bastasse toda essa situação de um derramamento de petróleo e de uma pandemia desse porte, com ações aterrorizadoras e muitas ausências provenientes de próprio Governo Federal, em junho de 2021, as comunidades do litoral nordesino começaram a receber informações e convites para participarem de reuniões virtuais sobre o licenciamento de blocos do pré sal na costa de Sergipe e Alagoas, nas proximidades – 50km – da foz do Rio São Francisco. A empresa responsável é uma grande multinacional petrolífera, a ExxonMobil, com seu histórico de crimes ambientais em solo pátrio estadunidense e outras localidades mundo afora. Estudos de impactos ambientais incompletos, desatualizados, a não escuta às comunidades, conforme convenção 169 da OIT, além do atropelo nas informações e procedimentos para uma audiência pública virtual foram ações contundentes e arbitrarias que envolveram a empresa, suas várias parcerias contratadas e o órgão licenciador Federal.

Se anteriormente assistíamos cenas de barbárie proliferadas e o aumento dos conflitos socioambientais cada vez mais em evidência pelo Brasil, em tempos de pandemia e aceleração dos ritos de licenciamento, aliado ao formato virtual, se tornou realidade da “boiada em curso”, conforme fora dito pelo ex Ministro Ricardo Salles, em reunião ministerial no dia 22 de abril de 2020. Frase emblemática que ficará registrada o quanto o poder do capital é perverso e devastador, sobretudo aliado a um governo de extrema direita.

O petróleo não foi derramado pela Venezuela, apesar de ter sido extraído em poços da Estatal PDVSA. A provável hipótese é que foi “descartado” no oceano na costa brasileira e veio por correntes marítimas, cuja autoria da embarcação é desconhecida, embora persista suspeitas do navio grego. Isso demonstra a inoperância de sistemas de monitoramento e a



falência da ideia do tecnicismo de excelência, que tudo “vê e observa”, colocando a situação de “vigiar e punir” com caráter forte de classe, raça e gênero. Com toda tecnologia desenvolvida não é possível ter o controle das técnicas dos movimentos “precisos e perfeitos” do setor petrolífero mundial? Estamos à deriva, soltos ao “acaso” ou a “sorte” de contar com a responsabilidade de empresas com históricos de crimes ambientais? Os perversos embargos econômico imposto pelos EUA a Venezuela e possíveis navios “piratas” estão associados e este evento-crime do derramamento? Essa é uma reflexão a se fazer ao imperialismo se tratando da geopolítica mundial petrolífera. Toda uma correlação de força atua na escala global, regional, nacional e local e é preciso investigações mais detalhadas nesses encadeamentos escalares.

Como a sociedade deve se preparar para essas vulnerabilidades? Será que existe preparação adequada e disponível em todas as situações? É possível pensar em algo mais razoável e com redução de danos? Pensando de forma “radical”, as respostas a estes questionamentos seriam no intuito de “parar as extrações de petróleo no mundo”, porém essa possibilidade é impossível neste momento contemporâneo. Existem críticas as outras matrizes energéticas, vendidas como energias limpas, mas que também causam sérios impactos e dependem diretamente da cadeia do setor petrolífero para instalação. Esse debate está no cerne do desenvolvimento do capitalismo, uma análise sobre a espinha dorsal do funcionamento do sistema econômico dominante. Nos tornamos reféns completamente dependentes de uma extração industrial predatória de material orgânico que demorou milhões de anos para se consolidar. O paradigma da sustentabilidade, representando uma corrente do antropocentrismo tecnocêntrico, vem como novas formulações, onde o “capitalismo verde” consegue repercussão e ganha mais fôlegos nas crises momentâneas.

O Brasil e o mundo ainda se encontram em meio a uma pandemia que é fruto do nexo entre economia global e epidemiologia, aliado a toda devastação provocada pela expansão do agronegócio que pressiona o surgimento de novos vírus com potencial de destruição em massa. Incertezas no horizonte ainda preocupam sobre a superação deste momento. No exemplo da condução catastrófica brasileira, este evento pandêmico ganhou uma dimensão gravíssima mediante o desmonte do Estado, a privatização de serviços básicos e o negacionismo científico como discurso, propaganda e política de um necrogoverno.

## REFERÊNCIAS

ABA, Associação Brasileira de Antropologia; **Síntese do parecer técnico-científico sobre proposta de votação da nova Lei Geral do Licenciamento Ambiental (3.729/2004)**. Comitê de Trabalho Povos Tradicionais, Meio Ambiente e Grandes Projetos, DF, 2021.



BARCELOS, Eduardo Alvares da Silva. **Desregulação ambiental e disputas políticas: Uma breve retrospectiva do desmonte do licenciamento ambiental no Brasil.** In: AMBIENTES. Volume 2, Número 2, 2020, pp. 278-329.

BRANDÃO, Carlos. **Acumulação Primitiva Permanente e Desenvolvimento Capitalista no Brasil Contemporâneo.** In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de *et al.*, *Capitalismo Globalizado e Recursos Territoriais: Fronteiras da Acumulação no Brasil Contemporâneo*, Rio de Janeiro, Lamparina, 2010, pp. 39-69.

BRUM, H. D.; CAMPOS-SILVA, J. V.; OLIVEIRA, E. G.. **Brazil oil spill response: Government inaction.** Science, 10 January, 2020.

CÂMARA, Samuel Façanha; PINTO, Francisco Roberto ; SILVA, Felipe Roberto DA ; SOARES, Marcelo de Oliveira ; DE PAULA, Thiago Matheus . **Socioeconomic vulnerability of communities on the Brazilian coast to the largest oil spill (2019-2020) in tropical oceans.** OCEAN & COASTAL MANAGEMENT *JCR*, v. 202, p. 105506, 2021.

CEPEDISA, Centro de Pesquisas e Estudos de Direito Sanitário; **Direitos na pandemia: mapeamento e análise das Normas jurídicas à COVID-19.** USP, 2021.

COLETIVO CHUANG. **Contágio social: corona vírus e luta de classes microbiológica na China.** Tradução de: GONZO, A. São Paulo: Veneta, 2020. (Coleção Baderna). Disponível em: < <https://veneta.com.br/produto/contagio-social-pdf/> >.

LISBOA, Marijane. “**Em nome do desenvolvimento: um fundamento pouco sólido para a resolução de conflitos.**”. IN: ZHOURI, Andréa e VALENCIO, Norma (orgs) FORMAS DE MATAR, DE MORRER E RESISTIR: Limites da resolução negociada de conflitos ambientais. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2014.

MOREIRA, Ruy. **A geografia do espaço-mundo: conflitos e superação no espaço do capital.** Rio de Janeiro: Consequência, 2016.

Oliveira, O.M., Queiroz, A.F.D.S., Cerqueira, J.R., Soares, S.A., Garcia, K.S., Pavani Filho, A., Rosa, M.L.S., Suzart, C.M., Pinheiro, L.L., Moreira, I.T., 2020. **Environmental disaster in the northeast coast of Brazil: Forensic geochemistry in the identification of the source of the oily material.** Mar. Pollut. Bull. 160, 111597. Doi: 10.1016/j.marpolbul.2020.111597.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção.** 4.ed. São Paulo: EDUSP, 2004.

WALLACE, Rob. **Pandemia e agronegócio: doenças infecciosas, capitalismo e ciência.** São Paulo: Elefante, 2020.